MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 562, DE 9 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **LUCAS SOARES BAUMFELD** para participar do *23º Congresso Nacional do Ministério Público*, a ser realizado no período de 4 a 6 de setembro de 2019, em Goiânia/GO.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.071737/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **LUCAS SOARES BAUMFELD** para participar do *23º Congresso Nacional do Ministério Público*, a ser realizado no período de 4 a 6 de setembro de 2019, em Goiânia/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

G:\Portrtf\PORTARIAS 2019\Afastamento sem ônus\Afastamento - LUCAS BAUMFELD - 4 a 6.9.19 - GOIÂNIA GO.doc